



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:

SOLICITAÇÃO:

PARA QUE SEJA DETERMINADA A INSTALAÇÃO DE UM HIDRANTE PRÓXIMO AOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO BAIRRO ANTÔNIO DAMIANI - MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um hidrante próximo aos reservatórios de água localizados no Bairro Antônio Damiani.

Tal medida revela-se de extrema importância diante da recorrência de incêndios nas localidades do Bairro Antônio Damiani e do Bairro São Miguel, especialmente em períodos de estiagem, quando o risco de propagação do fogo se intensifica.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A presença de um hidrante em local estratégico contribuirá significativamente para a agilidade e eficiência dos trabalhos desempenhados pelos profissionais responsáveis pelo combate às chamas, reduzindo os danos ambientais, patrimoniais e até mesmo pessoais que possam advir desses sinistros.

Dessa forma, a instalação do equipamento não apenas fortalece a estrutura preventiva contra incêndios no município, como também assegura maior proteção à população residente, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

Assim, considerando a relevância da medida e os benefícios diretos que dela decorrerão, a presente indicação merece acolhimento.

Sala das Sessões

Em, 18 de agosto de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 18/08/2025 15:55

Checksum: **EFC6FE49A4ADCA5740FA6893E727D0817BE75DBA02432560E45FC736A9FF2A37**

